



CARTA CONVITE

Brasília-DF, 27 de setembro de 2022

Prezado (a),

Solicitamos a gentileza de apresentar proposta de prestação de serviços de desenvolvimento do software SISPLAN – Sistema de gestão de Planos de Ação Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção – PANs (ICMBio) adequado à arquitetura tecnológica do ICMBio e respeitando o Processo de Entrega de Soluções – PES que se utiliza da Metodologia Ágil, para o Projeto “Pró-Espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas”.

1. Contextualização e justificativa do trabalho

No sentido de minimizar os impactos sobre as espécies ameaçadas, especialmente sobre aquelas que não estão contempladas por instrumentos de conservação existentes, o Ministério do Meio Ambiente (MMA), em colaboração com suas agências vinculadas e organizações parceiras, desenvolveu o Projeto “Pró-Espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas”, que busca alocar recursos ao Pro-Espécies para adotar ações de prevenção, conservação, manejo e gestão que possam minimizar as ameaças e o risco de extinção de espécies. A meta é que, até 2022, sejam tomadas medidas para proteção de todas as espécies ameaçadas do país, em especial para as 290 que estão em situação mais crítica, envolvendo 13 estados brasileiros.

O Projeto Pró-Espécies é coordenado pelo Governo Federal por meio do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e financiado pelo Fundo Global do Meio Ambiente (*Global Environment Facility*, GEF). A agência implementadora do projeto é o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio) e o WWF-Brasil foi selecionado para atuar como a agência executora do Pró-Espécies, sendo, portanto, o responsável pela execução técnica e financeira dos recursos do Projeto. Este também visa a integração da União, estados e municípios na implementação de políticas públicas em pelo menos 12 áreas-chave para conservação de espécies ameaçadas de extinção, totalizando 9 milhões de hectares.

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) é um dos beneficiários do Projeto e tem entre suas atribuições a de elaborar e implementar programas e Planos de Ação Nacionais para a

Conservação e o manejo das espécies ameaçadas de extinção. Nesse contexto destacam-se os PANs, instrumentos de gestão e de políticas públicas, construídos de forma participativa a fim de elencar prioridades e estabelecer um planejamento objetivo e factível para conservação daquelas espécies.

O processo de construção e execução dos PANs é fundamentado, entre outras coisas, na troca de experiências entre os atores envolvidos, de modo a somar esforços, potencializar e racionalizar a captação e a gestão de recursos humanos e financeiros para a conservação das espécies ameaçadas.

Atualmente, estão em execução mais de 4.000 ações distribuídas em 48 PANs que contemplam 75% das espécies da fauna ameaçada. Estão diretamente envolvidos mais de 2.000 atores, representando mais de 400 instituições nacionais e internacionais, formando uma extensa rede de cooperação. Dentro do recorte do Projeto Pró-Espécies são sete PANs em implementação, contemplando 61 espécies “CR Lacuna” (espécies categorizadas como Criticamente em Perigo e que ainda não estavam contempladas em nenhum instrumento de conservação no início do Projeto). A coletividade e a ampla representatividade da sociedade são alguns dos principais valores da ferramenta PAN. Ao longo da última década, foi observado que a mobilização dos atores e a formação das redes de colaboração são peças-chave no sucesso dessa estratégia.

O número de parceiros varia conforme o PAN, de 15 a mais de 60 pessoas envolvidas diretamente como articuladores e colaboradores de ações. Cada PAN possui um número de ações que varia de 30 a mais de 100 ações, sistematizadas atualmente em planilhas de dados eletrônicos não compartilhadas de forma integrada.

O acompanhamento do alcance dos resultados nos PANs ocorre por meio de monitoria e avaliação. As monitorias ocorrem anualmente e têm o propósito de avaliar se a execução das ações está conduzindo aos produtos planejados dentro do prazo estabelecido, ou seja, permite medir a eficácia do planejamento. Já as avaliações ocorrem na metade e no final do ciclo de gestão de cada PAN e focam no alcance dos objetivos. Neste caso, a premissa é verificar tanto a eficácia quanto a efetividade do PAN para a conservação da biodiversidade. Tanto as monitorias quanto as avaliações ainda se utilizam de planilhas de dados eletrônicos, centralizadas na Coordenação de Planos de Ação de Espécies Ameaçadas de Extinção (COPAN) no ICMBio em Brasília.

Dessa forma, um sistema reunindo esses dados será capaz de gerar soluções informatizadas específicas para a gestão dos dados dos planos de ação para conservação de espécies ameaçadas de extinção, promovendo a integração e comunicação entre executores de ações e a análise dos resultados dos PANs.

2. Critérios para Habilitação de Fornecedores

Para este serviço haverá contratação de Pessoa Jurídica.

O Proponente deve prever a incidência de encargos sobre a contratação. Os valores devem constar na proposta do fornecedor.

Para participação da concorrência o fornecedor deverá apresentar junto da proposta os documentos abaixo. Serão consideradas válidas as certidões com até 90 (noventa) dias da data de emissão.

Eventualmente, conforme necessidade do processo, pode ser solicitado por e-mail pela equipe de compras após o processo de seleção de fornecedor documentos como: Faturamento médio mensal nos últimos 12 meses carimbado e assinado pelo contador, Declaração do Imposto de Renda PJ vigente, comprovante bancário, entre outras.

Para proponente Pessoa Jurídica (exceto MEI)

1) Orçamento contendo:

- a. Nome da empresa;
- b. CNPJ;
- c. Contato do responsável pela proposta;
- d. Código de Prestação de Serviço que será informado na Nota Fiscal;
- e. Informar o local da prestação de serviço e alíquota;
- f. Conta Bancária (a CONTA BANCÁRIA precisa, NECESSARIAMENTE, ser conta corrente CNPJ e estar em nome do proponente);
- g. Orçamento deve ser enviado em formato PDF.

2) Cartão CNPJ da Empresa;

3) Inscrição Estadual e Inscrição Municipal;

4) Cópia do Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) e última alteração – OBS: a última alteração deve conter os representantes legais e o endereço atualizado;

5) Procuração do representante, se houver;

6) Certidão Negativas de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

7) Certidão Negativas de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros;

8) Certificado de Regularidade do FGTS;

9) No caso de isenção fiscal, encaminhar a declaração de isenção com a legislação pertinente;

10) Atestados de Capacidade Técnica;

11) Apresentação dos currículos bem como do portfólio específico do profissional que irá prestar o serviço.

3. Objetivo do trabalho

O objetivo deste convite é a contratação de serviço para desenvolvimento do software SISPAN – Sistema de gestão de Planos de Ação Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção – PANs (ICMBio), adequado à arquitetura tecnológica do ICMBio e respeitando o Processo de Entrega de Soluções – PES que se utiliza da Metodologia Ágil.

Especificamente:

- Elaborar sistema para gerenciamento dos dados e informação dos PANs coordenados pelo ICMBio que seja acessível às equipes coordenadoras e executoras dos PANs e editável pelas equipes com diferentes módulos e níveis de acesso;
- Integrar com bases externas no padrão *Darwin Core*;
- Consumir dados das bases de dados e sistemas corporativos do ICMBio, especialmente de espécies, unidades de conservação, dentre outros, bem como disponibilizar os dados gerados por meio do SISPAN às bases e sistema do ICMBio;
- Extrair, Transformar e Carregar o Histórico de Planos de Ação Nacional para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção – PAN;
- Construir a aplicação em container Docker seguindo as diretrizes da Coordenação de Tecnologia da Informação do ICMBio;
- Tornar possível a monitoria e avaliação online dos PANs;
- Possibilitar que dados já existentes dos PANs, ou que venham a ser gerados por meio de oficinas realizadas de maneira *off-line*, sejam inseridos no banco de dados por meio de *upload* de planilhas padronizadas;
- Disponibilizar informações sobre as ações e seu grau de execução, assim como os produtos gerados para a conservação das espécies ameaçadas para a sociedade em geral de forma integrada a outros sistemas do ICMBio, Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ), Ministério do Meio Ambiente (MMA) e Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI);
- Promover a comunicação direcionada entre os principais atores de Planos de Ação, via sistema, voltada para o desenvolvimento e acompanhamento da execução das ações planejadas;
- Gerar relatórios sintéticos ou expandidos sobre o grau de execução das ações dos PANs;
- Contribuir para aprimorar a ferramenta de planejamento de ações para a conservação de espécies ameaçadas de extinção;
- Gerar painéis visuais com base em diferentes recortes dos dados disponíveis;

- Possibilitar a realização de buscas associando diferentes combinações de parâmetros, gerando planilhas de dados passíveis de *download*; e
- Possibilitar que Planos de Ação de responsabilidade de agentes externos ao ICMBio possam ser geridos por meio do sistema.

4. Escopo do trabalho

A área de atuação do PAN tem caráter nacional, no entanto, este trabalho e as reuniões necessárias para execução dele serão realizadas de forma remota. O serviço contratado através desta Carta Convite tem como foco os atores envolvidos com PAN, especialmente os servidores e colaboradores do ICMBio que atuam nos PANs, parceiros do Projeto Pró-Espécies e parceiros de implementação das ações de PAN (universidades, ONGs, sociedade civil, instituições governamentais, entre outros). O sistema abrangerá todo território nacional e zona econômica exclusiva.

5. Especificações

PREMISSAS PARA O SISTEMA

a. Governança:

O sistema deve permanecer hospedado e mantido pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, com acessos via *browser* controlados de forma segura por usuários cadastrados, com aderência às normas institucionais de Tecnologia da Informação da Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação (COTEC) do ICMBio;

As melhorias do sistema devem ser capazes de torná-lo mais personalizável e gerenciável, de forma autônoma, pelo ICMBio;

Código fonte de propriedade do ICMBio;

O sistema deverá ser estruturado de maneira a permitir a inclusão e gestão de PANs de responsabilidade de outros órgãos ambientais, como o Jardim Botânico do Rio de Janeiro ou órgãos estaduais de meio ambiente.

Compatibilidade com as normativas vigentes no ICMBio sobre Tecnologia da Informação (em caso de alterações, estas serão informadas durante a execução do contrato):

- Portaria ICMBio nº 670, de 10 de agosto de 2022 sobre a Política de Segurança da Informação - POSIN - no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

b. Integração:

O sistema deverá ser integrado com outros sistemas, por exemplo: Sistema de Integração e Controle e Acesso – SICA-e, GOV.BR, SIGEO, SALVE, SISBio, SINTAX, SisMonitora, SISBIA, SiBBr, Portal da Biodiversidade, JBRJ etc;

Deve haver integração entre o módulo de acesso do cidadão e o módulo de acesso do gestor;

Deve fornecer dados por serviços.

c. Automação:

Apresentar dados atualizados em tempo real;

Compatibilidade com as normativas vigentes sobre PAN (em caso de alterações, estas serão informadas durante a execução do contrato):

- Portaria MMA nº 43, de 31 de janeiro de 2014;
- Portaria MMA nº 444 e 445, de 17 de dezembro de 2014;
- Instrução Normativa ICMBio nº 21, de 18 de dezembro de 2018;
- Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019;
- Instrução Normativa ICMBio nº 9, de 11 de agosto de 2020;
- Portaria MMA nº 148, de 7 de junho de 2022, que altera os Anexos da Portaria nº 444 e 445, de 17 de dezembro de 2014,

Enviar lembretes aos atores envolvidos de forma personalizada.

d. Desenvolvimento:

Deverá ser priorizado processo de desenvolvimento ágil para a construção do sistema;

O sistema deverá ser desenvolvido com a utilização de ferramentas de DevOps;

Deverá elaborar a documentação do SISPAN;

A experiência do usuário deverá garantir o fácil acesso, praticidade, linguagem e layout amigáveis e responsivos.

e. Suporte, manutenção, treinamento e manual do usuário

A empresa deverá fornecer suporte, manutenção e ministrar treinamento online por três meses após a última entrega do sistema.

O Manual de usuário deverá ser entregue com a entrega do sistema.

6. Período do trabalho

O período de trabalho será aproximadamente 11 meses (período estimado de outubro/2022 a setembro/2023). O prazo estimado para a *release* do SISPAN será de oito meses, após o desenvolvimento, testes e homologação, a empresa deverá fornecer suporte e manutenção por três meses. Qualquer prorrogação deste prazo deverá ser concedida e aprovada previamente, por escrito, de comum acordo entre as partes contratada e contratante, sem custo adicional ao contratante e mediante um Termo Aditivo ao contrato a ser assinado.

7. Plano de trabalho

As atividades a serem executadas que estarão previstas nos planos de trabalho com vistas ao cumprimento dos objetivos deste Convite, estão sinteticamente expostas no Quadro I:

Quadro I: Atividades a serem realizadas pela contratada

Item	Atividades
1	Atualização do diagnóstico para o desenvolvimento do SISPAN
	Reunião com as equipes envolvidas em PANs, incluindo o JBRJ
	Entrega do relatório da etapa de diagnóstico
2	Autenticar Usuário pelo SICA-e
	Gerenciar Parâmetros do Sistema
	Gerenciar Espécies Ameaçadas de Extinção (SINTAX, SALVE etc)
	Consultar e exibir dados geográficos (SIGEO, INDE etc)
	Gerenciar dados gerais dos Planos de Ação Nacional para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção – PANs
	Gerenciar Grupo do Assessoramento Técnico
	Gerenciar Matriz de Planejamento
	Gerenciar Matriz de Monitoria
	Gerenciar Biblioteca de Produtos
	Gerenciar Matriz de Avaliação
	Entrega parcial potencialmente utilizável com documentação do SISPAN e relatório da homologação
3	Apresentar Dashboard Matriz de Monitoria
	Apresentar Dashboard Avaliação
	Extrair, Transformar e Carregar o Histórico de Planos de Ação Nacional para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção – PAN
	Consolidar Planos de Ação Nacional para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção
	Gerar Relatórios Sintéticos
	Gerar Relatórios Analíticos e Expandidos
	Gerar Relatórios Gerenciais
	Gerar Relatório Diagrama de Rede
	Apresentar Dashboard Geral dos Planos de Ação Nacional para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção
	Gerenciar Módulo de Acesso do Cidadão, incluindo APIs para disponibilização dos dados
	Entrega parcial potencialmente utilizável com documentação do SISPAN e relatório da homologação
4	Monitorar Plano de Ação Nacional para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção

	Notificar Usuário por Mural de Avisos
	Notificar Usuário para Controle de Prazos
	Notificar Usuário por Agendamento de Reunião
	Notificar Usuário por Inclusão de Informações
	Notificar Usuário por Envios de Documentos Relevantes
	Avaliar Plano de Ação Nacional para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção
	Gerar Certificado de Participação
	Entrega parcial potencialmente utilizável com documentação do SISPAN e relatório da homologação
5	Enviar Formulário de Planejamento de Reuniões
	Consultar Formulário de Planejamento de Reuniões
	Enviar Formulário de Planejamento de Ações a Implementar
	Consultar Formulários de Planejamento de Ações a Implementar
	Gerir Implementação do Plano de Ação Nacional para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção
	Enviar Formulário de Proposta do Plano de Ação Nacional para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção
	Consultar Formulário de Proposta do Plano de Ação Nacional para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção
	Aprovar Proposta do Plano de Ação Nacional para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção
	Aprovar Plano de Ação Nacional para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção
	Entrega parcial potencialmente utilizável com documentação do SISPAN e relatório da homologação
6	Importar Arquivo do Plano de Ação Nacional para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção
	Consultar Histórico de Alterações dos Planos de Ação Nacional para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção
	Integrar com, por exemplo: Sistema de Integração e Controle e Acesso – SICA-e, GOV.BR, SIGEO, SALVE, SISBio, SINTAX, SisMonitora, SISBIA, SiBBr, Portal da Biodiversidade, JBRJ, Power BI etc.
	Possibilitar que PANs de responsabilidade de agentes externos ao ICMBio possam ser geridos por meio do sistema.
	Homologação e manual
	Entrega parcial potencialmente utilizável com documentação do SISPAN e relatório da homologação
7	Suporte, manutenção e treinamento

8. Produtos esperados, cronograma de entrega

Os itens citados na coluna “Produtos” da tabela abaixo se referem aos itens citados no Quadro I: *Atividades a serem realizadas pela contratada*. Os produtos devem ser comprovados por meio de relatórios elaborados com a descrição dos resultados alcançados a partir das atividades descritas no Quadro I, incluindo a impressão das telas quando aplicável, documentação e descrição do funcionamento das funcionalidades, após sua homologação.

Item	Produtos	Prazo de Entrega	Período de Aprovação
1	Relatório referente ao item 1	30 dias após o início do contrato	Até 15 dias após a entrega do produto
2	Relatório referente ao item 2	75 dias após o início do contrato	Até 15 dias após a entrega do produto
3	Relatório referente ao item 3	120 dias após o início do contrato	Até 15 dias após a entrega do produto
4	Relatório referente ao item 4	165 dias após o início do contrato	Até 15 dias após a entrega do produto
5	Relatório referente ao item 5	210 dias após o início do contrato	Até 15 dias após a entrega do produto
6	Relatório referente ao item 6	240 dias após o início do contrato	Até 15 dias após a entrega do produto
7	Relatório referente ao item 7	330 dias após o início do contrato	Até 15 dias após a entrega do produto

Todos os produtos devem ser validados e aprovados pela equipe técnica do projeto. A realização de modificações sugeridas deverá estar contemplada na proposta financeira, bem como no prazo de entrega definido.

Os prazos aqui apresentados são uma referência, podendo sofrer alterações conforme a duração do processo de seleção e elaboração de contrato ou acordo entre a Contratada e equipe técnica. O prazo final para entrega do último produto é: 30/10/2023.

9. Condições de desembolso

Item	Condição de desembolso	Data de pagamento (prevista)	% paga por produto
1	Mediante entrega e aprovação do Produto 1 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a entrega de Nota Fiscal.	5%
2	Mediante entrega e aprovação do Produto 2 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação dos Produtos e entrega de Nota Fiscal.	15%
3	Mediante entrega e aprovação do Produto 3 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação dos Produtos e entrega de Nota Fiscal.	15%
4	Mediante entrega e aprovação do Produto 4 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação dos Produtos e entrega de Nota Fiscal.	15%
5	Mediante entrega e aprovação do Produto 5 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação dos Produtos e entrega de Nota Fiscal.	10%
6	Mediante entrega e aprovação do Produto 6 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação dos Produtos e entrega de Nota Fiscal.	20%

7	Mediante entrega e aprovação do Produto 7 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação dos Produtos e entrega de Nota Fiscal.	20%
Total			100%

IMPORTANTE:

A quitação dos valores das parcelas ocorrerá no período aproximado de 15 dias do recebimento da Nota Fiscal e considerando que os pagamentos são realizados somente às segundas e quintas.

A Nota Fiscal deverá ser emitida exclusivamente após solicitação da equipe do WWF-Brasil.

A Nota Fiscal será solicitada ao fornecedor somente após a aprovação formal por parte da equipe técnica da última versão dos produtos referidos na parcela.

10. Orçamento

O proponente deverá informar ao WWF-Brasil: detalhes técnicos que julgar necessários, preços com memória de cálculo detalhado (ex.: hora, valor por hora, valor por produto, etc), condições de pagamento, prazo e demais informações adicionais e/ou diferenciais que se fizerem necessárias.

Memória de cálculo por categoria (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Memória de cálculo por categoria	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Prestação de serviço			
Etc.			
Valor total previsto			

Memória de cálculo por Produto (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Memória de cálculo por Produto	Tempo horas gastas	Valor total das horas	Insumos gastos	Valor total dos Insumos
Produto 01				
Produto 02				
Produto 03				
Produto ...				

A proposta de orçamento deverá contemplar todos os produtos e atividades conforme itens 7 e 8 apresentar obrigatoriamente as memórias de cálculo por categoria e por produto. As duas memórias devem ter o mesmo valor.

Sobre a proposta financeira incidirão, ainda, os encargos e impostos, que serão descontados dos valores a serem pagos.

Devido aos sérios riscos representados à saúde das pessoas pela pandemia de COVID-19, entende-se que viagens não serão possíveis nos próximos meses. Por isso, deve-se trabalhar com a possibilidade de reuniões remotas, sejam aquelas para o acompanhamento das atividades previstas no plano de trabalho, sejam aquelas que em tempos normais seriam necessárias para realização de oficinas.

11. Perfil da equipe a ser contratada

A comprovação poderá ser realizada mediante a apresentação de:

- Atestado técnico emitido pelo contratante; OU
- Cópia do contrato assinado de prestação de serviço (omitir valores); OU
- Links dos produtos desenvolvidos pela empresa.

Requisitos Obrigatórios:

Tamanho da equipe:

- Mínimo 4 quatro pessoas

Empresa, ou seus sócios gestores, com pelo menos 2 (dois) anos de experiência comprovada em:

- Desenvolvimento de softwares;
- Desenvolvimento de sistemas Web;
- Desenvolvimento de sistemas utilizando software livre;
- Experiência em gestão de projetos e experiência com a metodologia SCRUM;
- Gestão de banco de dados;
- DevOps;
- Docker; e
- Kubernetes.

Requisitos classificatórios/desejáveis:

Empresa, seus sócios gestores ou equipe técnica, com pelo menos 2 (dois) anos de experiência comprovada em:

- Conhecimento de softwares livres para gerenciamento de projetos;
- Desenvolvimento de sistemas de informação com dados de biodiversidade;
- Projetos que envolvam padrões de dados e metadados aplicados a biodiversidade (*Darwin Core, Dublin Core, EML e Plinian Core*);

- Conhecimento da ferramenta *Integrated Publishing Toolkit-IPT* para publicação de dados de Biodiversidade; e
- Membros da equipe multidisciplinares.

O proponente deverá apresentar a equipe que fará a execução dos trabalhos, suas atribuições e um planejamento de tempo de dedicação de cada membro, conforme modelo abaixo:

Composição da Equipe, Atribuição de Responsabilidades e Planejamento de tempo					
Nome	Área de Especialidade	Cargo	Atividade(s)/ Responsabilidade(s) Atribuída(s)	Tempo de dedicação	
				Horas por semana	% de contribuição individual com o projeto
Total				X Horas	100%

Caso o proponente tenha interesse na participação de mais processos seletivos no âmbito do Projeto Pró-Espécies, devem ser apresentadas informações específicas, conforme Item III das Disposições Gerais desta Carta Convite.

O Projeto Pró-Espécies estimula a participação de mulheres na composição das equipes a participarem dos processos seletivos, sempre em busca de um equilíbrio de gênero nas diferentes fases de implementação do projeto.

12. Critérios de seleção

A modalidade de seleção desta contratação será a de técnica e preço.

A avaliação se dará pelas seguintes etapas:

- A. Etapa I: Análise Técnica
- B. Etapa II: Análise de Preço
- C. Etapa III: Análise Final

As condições e critérios para avaliação de cada etapa estão descritos a seguir.

A. Etapa I: Análise Técnica

Esta etapa considera o somatório dos pontos associados aos critérios técnicos definidos pela equipe técnica, garantindo a comprovação da capacidade técnica de execução do contratado, observando as pontuações apresentadas no quadro abaixo.

Será considerada somente formação e experiência nas áreas afins conforme definido no item anterior. As formações e experiências citadas no currículo deverão ser acompanhadas das respectivas comprovações contendo o nome do profissional, emitidas por entidade competente para tal, não sendo aceitas declarações de próprio punho ou experiências obtidas durante a graduação. **Caso não haja envio das comprovações juntamente com a proposta, o proponente pode ser desconsiderado do processo.**

Critério	Pontuação	Pontuação mínima	Pontuação máxima
Experiência comprovada da empresa no desenvolvimento de software para plataforma web	2 pontos por ano	4 pontos	20 pontos
Experiência comprovada dos membros da equipe (<i>Scrum Master</i> , <i>Product Owner</i> e time de desenvolvimento)	Por certificado oficial apresentado. Scrum – 10 pontos Kanban – 5 pontos PMBOK – 5 pontos Outras – 1 ponto	1 ponto	15 pontos
Trabalhos que comprovem a experiência da instituição no desenvolvimento de projetos pela metodologia Ágil.	2 pontos por atestado	4 pontos	20 pontos
Formação da equipe de desenvolvimento pelo nível de experiência	- 10 pontos para equipe mista (Júnior, Pleno ou Sênior). Com no mínimo um integrante nível sênior (5 anos ou mais de experiência no mercado) - 20 pontos para equipe mista (Júnior, Pleno ou Sênior). Com no mínimo dois integrantes de nível sênior (5 anos ou mais de experiência no mercado)	10	25

	- 25 pontos para equipe mista (Júnior, Pleno ou Sênior). Com no mínimo três integrantes de nível sênior (5 anos ou mais de experiência no mercado)		
Formação da equipe de desenvolvimento pelos perfis existentes	- Programador 4 pontos - DBA/Analista de Dados 4 pontos - Webdesigner 3,5 pontos - Arquiteto 3 pontos - Analista de requisito 3 pontos - Analista de teste 2,5 pontos	8	20
Total			100 pontos

Serão consideradas somente experiências e formação conforme especificadas na Seção 11 desta Carta Convite.

Será classificado para a Etapa II (Análise de Preço) os proponentes que comprovarem os requisitos obrigatórios, obtiverem a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) pontos da análise técnica (Etapa I) e, quando houver nota mínima no item, os proponentes devem obter pontuação igual ou acima das notas mínimas dos referidos itens para classificação para a seguinte etapa.

B. Etapa II: Análise de Preço

Os proponentes classificados na Etapa I terão as suas propostas de preço avaliadas de acordo com os critérios apresentados abaixo.

Para o cálculo da Nota da Análise de Preço ($NAP_{(i)}$) será utilizada a seguinte fórmula:

$$NAP_{(i)} = \frac{100 \times MinPP}{P_{pi}}$$

Onde:

- $NAP_{(i)}$ = Nota da análise de preço;
- $MinPP$ = Proposta de menor preço; e

- P_{pi} = Proposta de preço em avaliação.

A proposta de menor preço terá a nota 100 (cem).

C. Etapa III: Análise Final

A pontuação final ($NF_{(i)}$) será a soma da Nota da Análise Técnica (sendo a nota máxima 100 pontos) vezes 70% e da Nota da Análise de Preço (sendo a nota máxima 100 pontos) vezes 30%, totalizando 100 pontos.

Para o cálculo da Nota Final ($NF_{(i)}$) será utilizada a seguinte fórmula: $NF_{(i)} = NAT_{(i)} \times 0,7 + NAP_{(i)} \times 0,3$

Onde:

- $NF_{(i)}$ = Nota final;
- $NAT_{(i)}$ = Nota da análise técnica;
- $NAP_{(i)}$ = Nota da análise de preço.

Será selecionado o proponente que obtiver a maior pontuação do total de 100 (cem) pontos, tendo como premissa o cumprimento de todas as exigências de documentações e comprovações solicitadas nesta Carta Convite e o orçamento disponível no projeto.

13. Avaliação

A seleção se dará única e exclusivamente pelo ICMBio e WWF-Brasil e não será admitido recurso ou impugnação neste processo seletivo por parte dos Proponentes.

Qualquer modificação, adição ou ordem de mudança a qualquer um dos requisitos ou disposições desta Carta-Convite quando da apresentação da proposta deverá ser avaliado e aprovado pelo WWF-Brasil.

O responsável pelo acompanhamento deste trabalho será informado posteriormente, no contrato.

14. Condição de Pagamento

O pagamento da primeira parcela não poderá ser superior a 30% do valor do trabalho e seguirá o plano de trabalho apresentado no item 7. Não serão realizados pagamentos sem entrega e aprovação de produtos pela equipe técnica do WWF-Brasil e ICMBio.

A quitação dos valores das parcelas ocorrerá em até 15 dias após o cumprimento do recebimento da Nota Fiscal. A Nota Fiscal será solicitada em momento posterior à aprovação formal dos produtos, por parte da equipe técnica do WWF-Brasil.

15. Sigilo e Confidencialidade

O Proponente, uma vez selecionado e contratado, deverá garantir a segurança de toda e qualquer informação de natureza institucional ou pessoal da Contratante e se compromete a não divulgá-las ou fornecê-las a terceiros desde o momento de seleção até todo o curso da prestação dos serviços, a menos que autorizado formalmente e por escrito para tal. Tal obrigação estender-se-á após findo o prazo de vigência do Contrato, conforme cláusula a constar neste instrumento.

16. Disposições Gerais

- I. É de exclusiva responsabilidade do proponente acompanhar os canais oficiais de comunicação deste processo, inclusive para ciência de possíveis alterações, prorrogação de prazos, bem como de divulgação do resultado;
- II. Ao final do processo, todos os proponentes serão comunicados por e-mail sobre o resultado da seleção, sendo selecionados ou não.
- III. Caso haja participação ou interesse do proponente em outros processos seletivos ou já esteja contratado para execução de serviços no âmbito do Projeto Pró-Espécies:
 - o Deve ser informado na Proposta Técnica em quais outros processos o proponente tem interesse em concorrer, está concorrendo ou já foi contratada;
 - o Devem ser apresentados na Proposta Técnica equipes e tempo de dedicação compatíveis com o escopo da presente consultoria e de eventuais outras.
- IV. As despesas de elaboração de propostas são de responsabilidade exclusiva do proponente;
- V. Quanto aos questionamentos, a todos os participantes serão dadas as informações pertinentes ao processo, seguindo Seção 21 desta Carta Convite;
- VI. Não serão permitidas subcontratações para execução deste trabalho, salvo se expressamente indicado pelo Proponente na proposta e de forma justificada, além de igualmente expressamente autorizado pelo WWF-Brasil.
- VII. Para execução de Consultorias que envolvem atividades técnicas e intelectuais não serão aceitos fornecedores qualificados como **Microempreendedor Individual - MEI**. Considera-se MEI o empresário individual que se enquadre na definição da Lei número

10.406 de 10 de janeiro de 2002 e Lei Complementar número 123 de 14 de dezembro de 2006. As atividades permitidas na categoria MEI se encontram disponíveis em: <<http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/temas/quero-ser/formalize-se/atividadespermitidas>>

- VIII. O WWF-Brasil se reserva do direito de alterar ou cancelar este processo seletivo a qualquer momento;
- IX. O Proponente deve prever a incidência de encargos sobre a contratação. Os valores devem constar na proposta do fornecedor;
- X. Ao responder a Carta Convite o Proponente consente em ceder ao WWF-Brasil os dados pessoais as informações necessárias para a assinatura e para garantir a divulgação e transparência ao processo. Ao participar desta seleção apresentando proposta comercial, o Proponente DECLARA que os dados pessoais informados são verídicos e foram legitimamente coletados pelo WWF-Brasil para fins pré-contratuais e serão tratados no âmbito do Processo de Compras do WWF-Brasil – o tratamento de dados pessoais o que abrange quaisquer operações que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, processamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência ou extração de dados pessoais se dará pelo prazo máximo de 10 (dez) anos. O WWF-Brasil se compromete a adotar as medidas necessárias para assegurar os direitos e princípios previstos nas leis de proteção de dados pessoais. A qualquer tempo, o Proponente poderá solicitar ao WWF-Brasil a retificação, a alteração, bem como a exclusão de seus dados pessoais do banco de dados, sem qualquer ônus, observando, entretanto, que a exclusão de dados pessoais pode não ser feita de imediato, considerando que o WWF-Brasil pode estar obrigado a cumprir com a legislação aplicável. O Proponente também CONSENTE que os dados pessoais recolhidos no presente instrumento poderão ser processados e armazenados em meio físico e digital. O WWF-Brasil é a instituição responsável pelo tratamento dos dados pessoais, os quais serão tratados de forma sigilosa e utilizados, exclusivamente, para os fins descritos na Política de Compras do WWF-Brasil, podendo, ainda, ser transferidos a terceiros para o cumprimento deste fim, inclusive aqueles decorrentes de obrigações legais e transparência do processo de seleção. O Proponente também CONSENTE livre e expressamente, conforme assinatura na proposta a ser apresentada, que, em determinados tipos de tratamento, os dados pessoais podem envolver a sua transferência para os Beneficiários do Projeto Pró-espécies, para o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio), para o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e para fora do Brasil em razão da Rede WWF Internacional e do Global Environmet Facility Trust Fund (GEF), caso no qual o WWF-Brasil compromete-se em assegurar o cumprimento de

disposições legais aplicáveis, especialmente quanto à determinação da adequabilidade de tal país no tocante à proteção de dados pessoais e aos requisitos aplicáveis a tais transferências;

- XI. Prezando pela transparência dos Processos de Seleção do Pró-Espécies, os resultados do Processo Seletivo serão disponibilizados na página da chamada do Site do projeto. Ao responder a Carta Convite o Proponente consente a divulgação de informações como valor da proposta financeira e nome da empresa proponente;
- XII. A proposta deverá indicar, se houver, a existência de qualquer potencial Conflito de Interesse com colaboradores do WWF-Brasil, familiares ou terceiros a ele vinculados, em conformidade com o Código de Conduta do WWF-Brasil (disponível em: https://www.wwf.org.br/wwf_brasil/organizacao/codigo_de_conduta_do_wwf_brasil/);
- XIII. Para efeitos de assinatura do Contrato, o Proponente declara estar ciente de que deverá assegurar-se de riscos profissionais, durante o período de duração deste trabalho/serviço, exonerando o WWF-Brasil de qualquer percalço que lhe ocorra no cumprimento das atividades do dito contrato;
- XIV. O WWF-Brasil não aceitará, em hipótese alguma, futuras alegações de omissão, na proposta, de serviços necessários à execução do instrumento contratual, ou de inexatidão relativamente à quantidade contratada, com o objetivo de alterar o preço proposto na proposta aprovada; e
- XV. O proponente não será elegível a participar da seleção caso esteja em processo de falência, recuperação judicial, dissolução, concurso de credores ou liquidação da Pessoa Jurídica.
- XVI. O conteúdo técnico apresentado nesta Carta Convite é de responsabilidade da instituição beneficiária ICMBio.
- XVII. Uma vez que a finalização do processo de seleção não implica na garantia de contratação, somente após a assinatura formal do contrato entre o proponente selecionado e o WWF-Brasil os serviços previstos por esta Carta Convite poderão ser iniciados.

17. Condições para assinatura do contrato

- 1) A efetivação da contratação pelo WWF-Brasil está condicionada à aprovação do processo e seleção pelo Funbio.
- 2) Ter sido selecionado pelos “Critérios de Seleção”, conforme descrito na Seção 11, Etapas I, II e III; e
- 3) Ter apresentado toda a documentação necessária, conforme Seção 2 e as comprovações solicitadas na Seção 11 desta Carta Convite;

- 4) Valor da Proposta estar dentro do orçamento pelo projeto.

18. Prazo de entrega da proposta

A Proponente deve enviar sua proposta, considerando os itens e condições acima **até o dia 24/10/2022.**

19. Prazo de seleção

O prazo previsto para finalização do processo de seleção é de aproximadamente um mês após a publicação da Carta Convite, podendo este ser prorrogado pelo WWF-Brasil. Caso haja reabertura de processo, todos os participantes serão comunicados.

20. Contato para envio da proposta ao WWF-Brasil e demais questionamentos

A proposta deve ser enviada em dois arquivos – Proposta Técnica (que deve vir sem valores e preço) e Proposta Financeira (que deve conter o orçamento detalhado) – para os e-mails compras@wwf.org.br e proespecies@wwf.org.br com o seguinte assunto: [Pró-Espécies] Proposta Carta Convite:: SC043661. Só serão consideradas no processo de seleção as propostas que apresentarem este assunto.

A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado, com indicação do nome do responsável pela Proposta e contatos (e-mail e telefone).

Dúvidas podem ser enviadas até o dia **06/10/2022** para o e-mail: proespecies@wwf.org.br com o seguinte assunto: [Pró-Espécies] Dúvida Carta Convite: SC043661. Todos os questionamentos serão respondidos em um documento único de perguntas e respostas e divulgado como anexo na página da chamada no dia **10/10/2022**. Caso a atualização não aconteça, não houve questionamentos.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE